DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 49, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Convoca a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Independência/SP e dá outras providências."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente no que se refere à formulação, deliberação e controle das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância da participação popular e do controle social na formulação, acompanhamento e avaliação da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as deliberações e orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA relativas ao processo conferencial dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Deliberação CONDECA/SP nº 29, de 24 de abril de 2026, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo – CONDECA/SP, que dispõe sobre a convocação e organização da **5ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e de suas etapas municipais**, estabelecendo diretrizes para a realização das Conferências Municipais no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da etapa municipal como espaço democrático de participação, avaliação e proposição de diretrizes destinadas ao fortalecimento da Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Independência/SP acerca da realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Independência/SP, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2026, no horário das 08h00 às 12h00, nas dependências do Centro de Eventos Neo Cine, localizado na Avenida Nosso Senhor do Bonfim nº 340 - Centro, Município de Nova Independência/SP.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui espaço público de caráter democrático, deliberativo e participativo, destinado à discussão, avaliação e formulação de propostas voltadas ao aprimoramento da Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A Conferência terá por finalidade avaliar a situação dos direitos de crianças e adolescentes no Município e formular propostas para o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, observados o tema, os eixos temáticos, as diretrizes e as orientações estabelecidas para o processo conferencial estadual e nacional.

Art. 4º A organização e a coordenação da 5ª Conferência Municipal ficarão sob a responsabilidade do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Independência/SP**, por intermédio da Comissão Organizadora constituída para essa finalidade, com apoio técnico, administrativo e operacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora adotar as providências necessárias à preparação, mobilização, divulgação, organização e realização da Conferência, observadas as disposições da **Deliberação CONDECA/SP nº 29, de 24 de abril de 2026**, as orientações expedidas pelo CONDECA/SP e pelo CONANDA e as normas estabelecidas no Regimento Interno da Conferência.

Art. 6º Deverá ser assegurada ampla participação dos diversos segmentos que integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente crianças e adolescentes, representantes da sociedade civil, Poder Público, Conselho Tutelar, Sistema de Justiça, profissionais das políticas públicas, famílias, usuários e demais interessados na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 7º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal disciplinará o credenciamento, a participação, a organização dos trabalhos, os grupos de discussão, a plenária, a apresentação e aprovação das propostas e, quando cabível, a escolha dos delegados para a etapa subsequente do processo conferencial.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 9º Os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal prestarão o apoio necessário à organização e realização da Conferência, quando solicitado pelo CMDCA ou pela Comissão Organizadora.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Independência/SP, 15 de setembro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

LAVRADO e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

EDITAL Nº 06/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 06/2026

Art. 1º FERNANDO MACCHI SANTANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, devidamente instituído pela Lei Municipal nº 1.688, de 28 de Janeiro de 2025, e **DIVULGA** o Resultado Final do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: MATUTINO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	35	Ramone Kelly Guedes de Sousa	Ensino Superior – Geografia
2º	46	Daniel de Souza Ferreira	Ensino Superior – Ed. Física
3º	33	Joice Avelino dos Santos	Ensino Superior – Pedagogia
4º	11	Talita Chesley Ferreira de Andrade	Ensino Superior – Artes Visuais
5º	09	Jayane Sthefany Januario de Lima	Ensino Superior – Pedagogia
6º	50	Mayra Medereiros de Oliveira	Ensino Superior – Pedagogia
7º	08	Tágata Alessandra de Almeida Bonfim	Ensino Superior – Administração
8º	44	José Edson de Aguiar Junior	Ensino Superior – Administração
9º	40	Camila Stefani Ferreira	Ensino Técnico – Contabilidade
10º	34	Sarah Cristina da Silva Santos	Ensino Técnico – Assistente Administrativo

HORÁRIO: VESPERTINO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	07	Ana Luiza de Albuquerque Ferreira	Ensino Superior – Educação Física
2º	45	Aryelli Ayres da Silva	Ensino Superior – Pedagogia
3º	26	Maria Eduarda da Silva Pinheiro	Ensino Técnico – Agronegócio
4º	13	Pérola Benante Fernandes Costa	Ensino Técnico – Desenvolvimento de Sistemas
5º	06	Emanuelly Vitória dos Santos Silva	Ensino Técnico – Recursos Humanos
6º	16	Emanuelly Goes de Amorin	Ensino Técnico – Recursos Humanos
7º	38	Heric Alan Sassaki de almeida	Ensino Técnico – Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA
O TRABALHO VAI CONTINUAR!
GESTÃO: 2025 / 2028

18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
8º	04	Cauan Felipe Marin Rodrigues	Ensino Técnico – Serviços Jurídicos
9º	03	Ana Laura Michelini Nascimento	Ensino Técnico – Serviços Jurídicos
10º	22	Lara Saldanha da Silva	Ensino Médio
11º	14	Ana Laura Gonzaga Biroli	Ensino Médio
12º	29	Rafaela dos Santos Emiliano	Ensino Médio
13º	25	Gabriella Cardoso Motta	Ensino Médio
14º	20	Sabrina Aparecida Duveza Corado	Ensino Médio
15º	37	Adriano José Sobrinho Nunes Junior	Ensino Médio
16º	49	Arthur Henrique de Oliveira de Freitas	Ensino Médio
17º	18	Kimberlly Rafaela Henrique Queiroz Silva	Ensino Médio
18º	32	Ana Julia da Costa Nascimento	Ensino Médio
19º	21	Isis Gabriele dos Santos Rocha	Ensino Médio
20º	41	Vixtor Hugo Bugada Araujo	Ensino Médio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HORÁRIO: MATUTINO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	01	Marielle Marques da Silva Coqueiro	Ensino Superior – Medicina Veterinária
2º	05	Rosiele Alves Green	Ensino Superior – Enfermagem
3º	02	Anielly Fernanda Yoshida Tozze	Ensino Superior – Enfermagem

HORÁRIO: VESPERTINO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	23	Kamilly Vitória Fonseca da Silva	Ensino Técnico – Enfermagem
2º	10	Vitoria França Leite	Ensino Técnico – Química
3º	27	Pietra Machado Deodato	Ensino Técnico – Informátca
4º	28	Maria Clara Alves de Lima	Ensino Técnico – Informátca

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA O TRABALHO VAI CONTINUAR! GESTÃO: 2025 / 2028

18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
5º	42	Kayla Regina Bolognezi	Ensino Técnico – Auxiliar Administrativo
6º	43	Adrian Rafael dos Santos	Ensino Médio
7º	17	Maria Fernanda Peres Pardim	Ensino Médio
8º	31	Danielle Thomaz de Araujo	Ensino Médio
9º	15	Rafaela de Oliveira Alencar	Ensino Médio
10º	36	Geovana Nogara Laserda	Ensino Médio

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HORÁRIO: MATUTINO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	39	Bruna Alves da Silva	Ensino Superior – Psicologia

HORÁRIO: VESPERTINO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	24	Isabella dos Santos Justi	Ensino Técnico – Informática e Técnologia
2º	48	Luis Henrique Pereira Lopes	Ensino Médio
3º	19	Alyson Henrique de Souza Lopes	Ensino Médio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA
O TRABALHO VAI CONTINUAR!
GESTÃO: 2025 / 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HORÁRIO: MATUTINO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	12	Ana Claudia Pinheiro Oliveira	Ensino Superior – Administração
2º	51	Leonardo da Silva Sena	Ensino Superior – Direito

HORÁRIO: VESPERTINO

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nível de Ensino / Curso
1º	30	Rafael Coimbra Salles dos Santos	Ensino Médio
2º	47	Eduardo Medeiros Lima Lopes	Ensino Médio

18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

18 3744-9990 CNPJ 44.430.429/0001-94

Art. 2º Os candidatos que desejarem interpor Recurso contra o resultado final deverão fazê-lo em até 02 (dois) dias úteis contados da data desta publicação, através do e-mail: recursoshumanos@novaindependencia.sp.gov.br

Nova Independência/SP, 15 de Setembro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA INDEPENDÊNCIA
O TRABALHO VAI CONTINUAR!
GESTÃO: 2025 / 2028

18 99705-2368 secretaria@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Editais

Edital de Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA (Portaria nº 09/2026)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Vereador **Ângelo César Carmona**, Presidente da Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica do Município de Nova Independência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado na Reunião de Instalação desta Comissão, **CONVOCA** a população de Nova Independência, autoridades locais, representantes da sociedade civil organizada, sindicatos, associações e demais interessados para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que têm por objeto colher subsídios, informações e propostas para o processo de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal.

As audiências ocorrerão conforme o seguinte cronograma e pauta temática:

Audiência	Data	Horário	Local	Tema Central
2ª	29/09/2026	19h00	Plenário da Câmara Municipal	Políticas Públicas: Saúde, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
3ª	27/10/2026	19h00	Plenário da Câmara Municipal	Orçamento, Tributação, Transparência e Controle da Gestão Pública.

DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

1. A participação é aberta a todos os cidadãos e cidadãs.

2. Os interessados em fazer uso da palavra durante as audiências deverão se inscrever em lista própria, disponível no local, a partir das 18h30.

3. O tempo para cada manifestação oral será de 3 (três) minutos, podendo ser ajustado pelo Presidente da Comissão conforme o número de inscritos, para garantir a participação do maior número de pessoas.

4. Sugestões por escrito poderão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, em envelope endereçado à Comissão Especial, até o dia 30 de outubro de 2026, ou enviadas para o e-mail:cmnindependencia@uol.com.br (a/c Comissão Especial elaboração da Lei Orgânica).

A realização das audiências públicas atende aos princípios da publicidade, da transparência e da gestão democrática, assegurando que a revisão da norma mais importante do município reflita os anseios de sua população.

Publique-se e dê-se ampla divulgação.

Nova Independência, 01 de setembro de 2026.

ANGELO CÉSAR CARMONA
Presidente da Comissão

.....